



Freguesia de Sobral da Adiça

2022/1

Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos

Bruno Miguel Valente Monteiro, Presidente da Freguesia de Sobral da Adiça, do concelho de Moura. Faz público, nos termos das alíneas ff e ii, do n.º 1, do art.º 16, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que os Serviços de Higiene e Limpeza da Junta de Freguesia irão proceder à aplicação de produtos Fitofarmacêuticos entre os dias 25 de janeiro e 8 de fevereiro de 2022, com início previsto para as 8 horas, nos seguintes locais da freguesia:

Todas as ruas da localidade;

Campo de Futebol;

Praça de Touros.

Assim, recomenda-se aos fregueses em geral, bem como aos detentores de animais de companhia, que ao efetuarem passeios com os referidos animais o façam, por precaução, apenas nos períodos de final de tarde e noite.

Sobral da Adiça, 20 de janeiro de 2022

O Presidente

(Bruno Miguel Valente Monteiro)